

No primeiro dia do mês de Junho de dois mil e cinco, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal e os senhores Vereadores João António Abrantes Caldeira, Helena Maria Freire Paixão, João Miguel Amaro Marques, Leonardo Manuel Valido Maia, Agostinho Petronilho Simão e Jorge Manuel Barata Queiroz Soares, comigo, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

Seguidamente, o Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo senhor Presidente:

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- A) *PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS*
- B) *PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO A RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA*

2. OBRAS E SANEMANTO

- A) *EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO*
- B) *EMPREITADA DE ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO*
- C) *EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS*
- D) *EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA*
- E) *EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CASETA PARA FURO EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA*
- F) *NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO-ADAPTAÇÃO DO LARGO 1º. DE MAIO EM CASA BRANCA*
- G) *NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA EMPREITADA DE ETAR DE CASA BRANCA*
- H) *EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA*
- I) *EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, NOS BALNEÁRIOS DO PEMF, PARA DEFICIENTES*

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- A) *1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL*
- B) *IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA*
- C) *CONTABILIDADE*

4. SÓCIO-CULTURAL

- A) *SÚBSÍDIOS À CASA DO POVO DE LAVRE/ESCOLA DE MÚSICA*
- B) *SÚBSÍDIO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO/MATERIAL CONSUMÍVEL INFORMÁTICO*
- C) *SÚBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO/TORNEIO MONTEMOR LADIES*

OPEN

- D) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA/REFEIÇÕES ESCOLARES*
- E) SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA/ESCOLA DE MÚSICA*
- F) SUBSÍDIO PARA O CENTRO LÚDICO DE CABRELA/TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA*
- G) SUBSÍDIO PARA O CENTRO HIPICO D. DUARTE/FESTIVAL HIPICO*
- H) PROJECTO DE REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA) SEM FINS LUCRATIVOS*

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

- A) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO*

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

- A) CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO/CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS*

7. PROJECTO DE ACTA N° 10 DE 18/5/05

8. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

Período antes da ordem do dia

Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento

A primeira intervenção do período de antes da ordem do dia coube ao senhor Presidente, para informar que houve um contacto por parte do Ministro do Ambiente, dando conta que a candidatura apresentada por autarquias alentejanas, para criação do Sistema Intermunicipal de Águas e Saneamento, foi enviada pelo respectivo Ministério, na passada Quarta-feira, para Bruxelas, pelo que a partir do momento em que oficialmente seja conhecida a data da sua entrada, deverá avançar-se de imediato com o tratamento dos respectivos projectos.

Resposta ao Grupo de Amigos de Montemor

Tendo sido questionado pelo senhor Vereador Maia na última reunião de Câmara a resposta ao Grupo de Amigos de Montemor, relativamente a um conjunto de questões levantadas pelo seu Presidente em anterior reunião de Câmara, informou o senhor Presidente que a informação necessária está a ser compilada e logo que tudo esteja pronto, dará conhecimento à Câmara.

Seca

Interveio de novo o senhor Presidente para informar que o Grupo de Trabalho para acompanhar as questões da Seca tem vindo a reunir com regularidade, tendo tratado, entre outras, as seguintes matérias na sua última reunião:

- Constatou-se que os níveis de monitorização dos furos continuam a demonstrar quebras, questão que embora sendo já de esperar, deverá no entanto continuar a ser acompanhada.
- Regista-se que os Técnicos do INAG, iniciam hoje o seu apoio no concelho, quer em termos de acompanhamento dos furos, quer relativamente à marcação de novas captações no concelho.
- Está concluído o primeiro levantamento das captações de água existentes no perímetro de protecção às captações públicas do concelho, estando a ser feita a sua análise caso a caso, dado existirem vários tipos de situações, desde furos que foram efectuados há muitos anos, cujos proprietários possuem inclusive licenças para a sua abertura emitidas por outras entidades, designadamente pela Direcção Regional do Ambiente, passando por furos clandestinos e havendo também captações que estão inactivas. Logo que concluída a

sua análise casuística, a Câmara deverá informar a CCDRA do resultado do levantamento efectuado, sendo de admitir a necessidade da eventual requisição desses furos para abastecimento público, sem que nesta altura se preconize a aplicação de coimas aos eventuais infractores.

- Foram encetadas medidas para utilização racionada de água da rede para rega de espaços verdes públicos, tendo já sido lançado um alerta nesse sentido, procurando reduzir a sua utilização ao mínimo possível, ainda que se continue a utilizar água da rede para rega, tendo também presente que o aumento da temperatura do ar, terá como consequência imediata um maior consumo de água, pelo que será de admitir que se possa vir a ter de abdicar de relvados com o actual aspecto fresco e verde que actualmente ainda possuem.

- Procedeu-se a uma primeira avaliação da campanha de sensibilização sobre a poupança de água, cujos dados só ficarão disponíveis hoje. No mesmo âmbito foi distribuído um novo folheto apelando à prática do bom uso da água.

Interveio depois o senhor Vereador Jorge Queiroz que existindo uma conhecida situação de emergência em termos de seca que se está a fazer sentir cada vez com maior intensidade, para a qual a Câmara, como muitas outras, estão a desenvolver campanhas de sensibilização, o Município de Montemor continua no entanto a ter as piscinas em funcionamento, situação que em seu entender parece contradizer-se com a campanha de poupança de água que foi lançada.

Em resposta disse o senhor Presidente que a questão em apreço havia sido amplamente discutida na última reunião de Câmara, referindo no entanto que o abastecimento de água às piscinas é feito a partir de um sistema próprio que está também preparado para poder ser desviado para abastecimento público em caso de necessidade. A redução no período de funcionamento da piscina ao longo da semana irá representar este ano uma economia de cerca de um terço da água necessária em comparação com anos anteriores, o que ainda assim não impede que em caso de acentuada quebra de caudal dos furos, o equipamento possa vir a ser encerrado.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Agostinho Simão para questionar se a autarquia já teria tomado alguma iniciativa quanto ao sistema inovador que está a ser implementado pela Câmara de Oeiras em termos de rega de espaços verdes, do qual já havia dado conhecimento em traços gerais na última reunião de Câmara.

Em resposta disse o senhor Presidente que, tal como também já havia referido, a Câmara de Montemor-o-Novo apresentou uma proposta ao INAG de criação de um sistema de rega alternativo, mediante a utilização de uma rede autónoma de rega a partir de reservas de água que não interfiram com o abastecimento público, tendo também sido estabelecido um contacto com o IDHRA, enquanto entidade gestora dos recursos hídricos da Barragem dos Minutos, no sentido de sensibilizar o referido organismo para a necessidade de utilização da água da barragem, tendo em vista a implementação do perspectivado sistema.

Voltou a intervir o senhor Vereador Agostinho referindo haver certeza de que nos próximos anos a água vai continuar a ser, cada vez mais, um bem escasso. Assim sendo e porque a água que se perde com o funcionamento das piscinas na sua renovação, deveria ser encaminhada para um tanque e aproveitada para a rega dos espaços verdes do parque urbano, após o necessário tratamento para eliminação do cloro.

Sobre o assunto referiu o senhor Presidente que tal questão já havia sido equacionada logo no primeiro ano de funcionamento das piscinas, tendo inclusive sido empedrada a linha de água por onde escoia a água que deriva das piscinas, por forma a fazer a sua retenção com menores perdas, tendo-se no entanto levantado não só a questão do cloro, mas também de outros agentes presentes na água, que poderiam vir a causar problemas em espaços públicos que são utilizados para lazer, assunto que foi também agora colocado ao INAG para estudo.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia para referir que as medidas têm de ser coerentes, mesmo na transmissão de preocupações, ou seja, quando por um lado já se está a equacionar a possibilidade de deixar de regar espaços verdes, devido à falta de água, não são por outro lado tomadas medidas ao mesmo nível, como é o caso vertente do funcionamento das piscinas, situações que potenciam más interpretações do problema e geram contrasenso.

Por outro lado disse o senhor Vereador Maia que existindo no perímetro de protecção às captações públicas outros furos particulares, os mesmos poderão estar a contribuir para a quebra das captações do domínio público, como atestam as monitorizações que vêm sendo regularmente efectuadas.

Pelas razões antes expostas, defendeu o senhor Vereador Maia a implementação de medidas urgentes e enérgicas relativamente à deficiente utilização e à má gestão que é feita da água por parte de quem dela dispõe, ainda que em abundância.

Por último não deixou o senhor Vereador Maia de estranhar o facto do INAG desconhecer a existência de sondas de captação dos índices de humidade, mecanismos que não são propriamente uma novidade, cuja utilização possui grandes vantagens do ponto de vista económico e técnico.

No tocante às captações particulares que foram detectadas no perímetro de protecção aos furos de abastecimento público, o senhor Presidente referiu ter-se constatado que alguns deles estarão a afectar captações públicas, mas encontram-se no entanto licenciados por outras entidades, situação que sendo de alguma forma estranha, deverá implicar a necessidade de um prévio contacto com a Comissão de Coordenação, antes de se avançar com qualquer outra medida.

O levantamento está a ser efectuado individualmente, com menção de quem apresentou licença dos furos e de quem não possui qualquer autorização para o efeito, situações diferenciadas que também deverão ser tidas em conta na análise de cada um dos processos.

Alteração legislativa

Fazendo depois uso da palavra informou o senhor Presidente ter constatado que em reunião do Conselho de Ministros realizada no passado dia trinta de Maio, terá sido alterada a lei sobre a nomeação dos órgãos das CCDR's, pretendendo-se dessa forma retomar a sua antiga red denominação, situação que contraria a determinação legal quanto à obrigatoriedade do Conselho Regional dever ser previamente auscultado sobre tal propósito.

O senhor Presidente manifestou depois a sua preocupação por tal facto, tendo em conta que ao reforçar-se a red denominação anterior se está a andar para trás, remetendo o papel do Conselho Regional para segundo plano.

Justificação de ausência a reunião

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para dizer que tendo estado ausente da reunião de Câmara que teve lugar no passado dia quatro de Maio, devido ao facto de não ter recepcionado atempadamente os documentos para a referida reunião, remeteu uma comunicação via e'mail, dirigida ao Presidente da Câmara, dando conta da situação.

Disse ter entretanto verificado que da acta da referida reunião consta uma intervenção sua sobre o assunto, que nada tem a ver com as razões expressas na sua comunicação e que nessa perspectiva não encontram qualquer correspondência com a informação que prestou à Câmara.

Disse ainda que todos os dias é entregue correspondência na sua residência e apenas com a remessa de documentos que é feita a partir da Câmara, têm surgido problemas, considerando por isso necessário que exista empenho da Câmara na resolução do problema, não sendo admissível que a empresa invoque desconhecimento quanto à morada indicada, quando diariamente os CTT ali fazem distribuição de correio, para além dos funcionários do Serviço de correio expresso por diversas vezes ali se terem já deslocado a entregar semelhante documentação proveniente da Câmara Municipal.

Disse depois o senhor Presidente que na acta em questão quem usa da palavra é o senhor Presidente e não o senhor Vereador Queiroz. Quanto à entrega dos documentos disse que a Câmara está a fazer aquilo que está acordado, procurando que antecipadamente seja efectuado um contacto telefónico com a empresa para saber se a documentação foi entregue, considerando estranho que a empresa venha agora dizer que desconhece a morada.

Painel junto à Igreja da Matriz

Em intervenção seguinte o senhor Vereador Jorge Queiroz referiu ter chamado a atenção há algumas reuniões atrás para o facto de ter sido colocado um painel publicitário junto ao frontispício da Igreja da Matriz, anunciando iniciativas do "Espaço do Tempo". Continuando o referido painel no mesmo local, questionou o senhor Vereador se a Câmara já terá feito alguma diligência no sentido de o mandar retirar do

local, por forma a tornar visível todo o alçado principal do imóvel, especialmente para que não fique no registo de quem pretenda fotografar o monumento.

Usou depois da palavra o senhor Presidente para dizer que na altura toda a Câmara manifestou o seu desacordo com tal questão, tendo posteriormente diligenciado junto dos responsáveis do “Espaço do tempo”, para que fosse alterada a localização do painel, o que se ainda não aconteceu deverá voltar a ser alvo de atenção.

Montemor 2003

Tendo oportunamente solicitado informação sobre a avaliação do programa Montemor 2003, questionou o senhor Vereador Agostinho se o respectivo relatório já estará disponível para consulta.

Em resposta disse o senhor Presidente que a informação estará já reunida, não podendo nesta altura confirmar se o respectivo Relatório já estará concluído, informação que prestará na próxima reunião de Câmara.

Dia Mundial da Criança

Comemorando-se hoje o Dia Mundial da Criança, o senhor Vereador João Marques informou que estão a ser desenvolvidas actividades no Parque Urbano com as crianças do concelho, no âmbito do Projecto denominado “Ser Cidadão”, que decorre de forma interactiva com a participação das crianças em atelier’s, iniciativa que está a evoluir de forma extremamente satisfatória.

Entretanto, disse o mesmo edil ter-se também realizado na passada Segunda-feira um Encontro de Escolas para debate das questões de cidadania, que contou com a participação dos Drs. Laborinho Lúcio, Fernando e Natália Pais, pessoas de reconhecida competência na área a que se subordinava o tema do referido Encontro.

Construção ilegal

Interveio depois o senhor Vereador Leonardo Maia para dizer que na zona de Abadinho, também conhecida por “Fábrica do Raposo”, está a ser levada a efeito uma construção clandestina, tendo já sido preparado o alicerce de suporte à construção, que segundo lhe foi transmitido se tratará de uma habitação.

Não obstante se tratar de uma construção que pelas suas características e localização tudo indica que estará a ser levada a efeito de forma clandestina, o usufrutuário do terreno afirma contudo possuir um documento do Presidente da Câmara que lhe permite efectuar a obra.

Referiu depois o senhor Presidente que o caso em apreço terá, presumivelmente a ver com um casal que há algum tempo lhe transmitiu num atendimento estarem a residir numa cave, espaço do qual haviam sido desalojados, pelo que solicitavam à Câmara a disponibilização de uma habitação que eventualmente se encontrasse devoluta, tendo-lhes o senhor Presidente transmitido na altura que não existiam casas disponíveis para o efeito.

Nessa altura o referido casal transmitiu ao senhor Presidente que uma pessoa amiga estaria na disposição de lhes ceder um terreno para construírem uma barraca, questionando se a Câmara lhe colocaria água na referida construção, tendo-lhe o senhor Presidente informado que depois de obterem a necessária autorização do proprietário, se analisaria a possibilidade do abastecimento de água à barraca.

Concluiu o senhor Presidente dizendo que iria providenciar no sentido de se averiguada a situação em causa.

ORDEM DE TRABALHOS

1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou os seguintes processos:

Processos de licenciamento

De: JOÃO LUÍS DE SALES BAPTISTA METELO, requerendo informação prévia sobre construção de monte de habitação, a erigir na propriedade denominada “Olival a S. Pedro”, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 11/05/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: MARIA LUDOVINA MURTEIRA MARQUES, requerendo aprovação do projecto de legalização e constituição de imóvel em propriedade horizontal do prédio sito na Rua António Casquinha, beco 8, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 17/02/2005 e 22/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA, requerendo aprovação do projecto de gás e autorização da obra de construção de moradia, a erigir na Urbanização Quinta da Nora, lote 24, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Miguel Augusto Pereira Moreira.

Data de entrada do requerimento: 18/05/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o termo de responsabilidade do técnico.

De: MONTEMOR É PRAÇA CHEIA – EMPRESA TAUROMÁQUICA, requerendo aprovação do projecto de legalização da obra de conservação e recuperação da Praça de Touros, sita na Rua do Matadouro, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável José Alexandre Palminha Madruga Neves.

Data de entrada do requerimento: 14/02/2005 e 21/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termo de responsabilidade do técnico.

De: JOAQUIM JOSÉ PACHECO E FILHOS, LDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra de adaptação de pavilhão agrícola para oficina de reparação e manutenção automóvel, a levar a efeito na Quinta da Rebola, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Vitor Manuel Pereira Ribeiro.

Data de entrada do requerimento: 13/05/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: JOSÉ EMÍDIO SALGUEIRO NUNES COMENDA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades (com excepção do projecto de gás) para a obra de construção de moradia, a erigir na Rua D. Alexandre José Botelho, lote 39, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 295.

Data de entrada do requerimento: 11/05/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: JOÃO ANTÓNIO BRAVO, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização para a obra de alteração e ampliação de moradia sita na Rua Machado dos Santos, n.º 15, freguesia de Lavre, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 24/05/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

De: P. PEREIRA UNIPessoal, LDA., requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades, constituição do imóvel em propriedade horizontal e autorização para a obra de construção de edifício a levar a efeito na Urbanização da Quinta da Nora, lote 8, freguesia de Nossa Senhora da Vila, tendo como técnicos responsáveis Paulo Manuel Rosa Galo Louro, Abílio Luciano Nunes das Neves e Sérgio Manuel Nobre Marcelino.

Data de entrada do requerimento: 30/0/2005 e 15/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade de acordo com o parecer dos serviços da DAU e termos de responsabilidade dos técnicos.

De: ALEXANDRA RAMALHO GUSMÃO MORENO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia e muro de vedação sita na Rua Humberto Delgado, lote 13, freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, número 305.

Data de entrada do requerimento: 11/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferimento condicionado à entrada em vigor da alteração do PDM.

De: MANUELA JOSÉ MORGADO FERREIRA, requerendo aprovação do projecto de arquitectura para a obra de construção de centro de reprodução e criação de aves a levar a efeito na Herdade do Barrocal de Baixo, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 18/01/2005

Tem parecer da D.A.U. e D.A.S.U.

(Foi enviado para audiência prévia em 18/04/2005, não se tendo a requerente pronunciado)

Relativamente ao presente processo referiu o senhor Vereador Agostinho que a interessada dirigiu-se ao Centro de Saúde, transmitindo-lhe que tinha perspectivado alterar o projecto que tinha em mente, optando pela reprodução das aves através de incubadora e não nos moldes constantes do projecto, tendo o senhor Vereador sugerido ao interessado que se deslocasse à Câmara Municipal para, nessa conformidade, alterar o projecto.

Disse depois a senhora Vereadora Helena Paixão que o interessado não terá comparecido nos Serviços, nem tão pouco se pronunciou como poderia ter feito no período de audiência prévia, todavia, independentemente de tudo o mais, propõe que por outras dúvidas que entretanto identificou, o processo baixe aos Serviços para melhor análise.

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar baixar o processo aos Serviços para melhor análise.

De: COOPERATIVA DE CONSUMO NOVA VIDA DO CIBORRO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de reconstrução e ampliação de edifício sito na Rua Fundador de Portugal, n.º 17 e Rua do Correio, n.º 14, freguesia de Cíborro, tendo como técnico responsável João Miguel Braz da Costa Lopes.

Data de entrada do requerimento: 27/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

(Ratificação do despacho da Senhora Vereadora Helena Paixão de 23/05/2005)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: DORA FERNANDA RITA DE CARVALHO PARREIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades e licenciamento da obra para construção de moradia a levar a efeito no prédio rústico denominado por Massarico, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Joaquim Mateus Carapinha Nunes, número 159.

Data de entrada do requerimento: 24/05/2005

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com os termos de responsabilidade do técnico.

Vistorias

De: FRANCISCO AUGUSTO D' OLIVEIRA, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas (Café) sito no Reguengo, S. Mateus, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 6/04/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

(Ratificação do despacho da senhora Vereadora Helena Paixão de 19/05/2005)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: ZILDA MARIA LOPES DA GRAÇA PAIXÃO, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas (Café), sito na Urbanização S. Francisco – Rua Nossa Senhora da Visitação lote B26, fracção "A", freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 13/04/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

De: LIDL & COMPANHIA, requerendo emissão de autorização de utilização para supermercado sito no Loteamento do Terrado, lote 1, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 12/05/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

(Ratificação do despacho da senhora Vereadora Helena Paixão de 23/05/2005)

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

De: JOÃO MANUEL BARREIRAS RAMALHO e JOÃO MANUEL RAMALHO, requerendo emissão de autorização de utilização para estabelecimento de bebidas com espaço destinado a dança, sito na Horta do Goivo, lote 5, freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 09/05/2005

Tem parecer da Comissão de Vistorias

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o auto de vistoria da comissão técnica de vistorias.

Requerimentos diversos

De: OLIMPIO JOSÉ VAGARINHO TOBIAS, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras de apoio ao estabelecimento de restauração e de bebidas sito no Largo Machado dos Santos n.º 9^A e 9B, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, durante os meses de Junho a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 13/05/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CARLOS TOBIAS e TERESA CALHAU, requerendo ocupação da via pública com mesas e cadeiras de apoio ao estabelecimento de restauração e de bebidas sito na Rua de Aviz n.º 94, freguesia de Nossa Senhora da Vila, durante os meses de Junho a Setembro.

Data de entrada do requerimento: 16/05/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: CUSTÓDIO FRANCISCO MATOS, requerendo emissão de certidão de destaque de parcela de terreno sita na propriedade denominada "Quinta da Estrada" freguesia de Nossa Senhora do Bispo.

Data de entrada do requerimento: 19/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: JOSÉ EVARISTO, requerendo emissão do alvará de loteamento para o prédio sito na Rua Bento Gonçalves e Rua Catarina Eufêmia, freguesia de Foros de Vale de Figueira e junção da caução para garantir a boa e regular execução das obras de urbanização.

Data de entrada do requerimento: 29/04/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

De: HORTINORA – SOCIEDADE DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA., requerendo emissão do alvará de loteamento da 2.ª fase do Loteamento da Quinta da Nora, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 10/03/2005

Tem parecer da D.A.U.

Deliberação: Deferido por unanimidade, de acordo com o parecer dos serviços da DAU.

B) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO DEGRADADA

No âmbito supracitado a senhora Vereadora Helena Paixão apresentou a seguinte proposta:

De: DEONILDE CLARA

Local da Obra: Praça Miguel Bombarda n.º 17 e 19 – Lavre

Valor da Obra: 3.900.00 Euros

Valor da Participação: 1.950.00 Euros

Data de entrada do requerimento: 18/02/2003

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

2. OBRAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

Usando depois da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Final da Comissão de Análise das Propostas da supracitada empreitada, do qual consta:

1. *No âmbito da Audiência Prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei N.º 59/99 de 02 de Março houve uma reclamação por parte do Concorrente Admitido ALVES RIBEIRO, S.A.*
2. *Tal reclamação referia-se exclusivamente à classificação atribuída ao Concorrente Consórcio Tecnovia S.A./Tecnovia Açores S.A. no Sub Critério 1.1. do Critério VALIA TÉCNICA.*
3. *Ora, em sede de apreciação de propostas para fundamentação do Relatório Preliminar, o referido Critério VALIA TÉCNICA – Sub Critério 1.1. fora apreciado e valorado pelo Arqtº. Daniel Carrapa, em trabalho de assessoria externa à Comissão de Análise, e requerido por estes, dado que o referido Técnico Superior foi o responsável pelo desenvolvimento dos Estudos Prévios que serviram de base ao Concurso*
4. *Assim, foi a referida Reclamação remetida ao dito técnico, tendo-se obtido a resposta que se anexa.*
5. *Em face destes elementos e da apreciação que a própria Comissão efectuou, propõe-se:*
 - 5.1. *Não aceitar o fundamento da contestação apresentada pelo Concorrente ALVES RIBEIRO, S.A.*
 - 5.2. *Manter o projecto de decisão final de adjudicação ao Consórcio TÉCNOVIA, S.A./TÉCNOVIA AÇORES, S.A., porquanto:*
 - a) *Tratando-se de um Concurso de Concepção/Construção, nas fases de execução correspondentes a Projecto, o adjudicatário deverá salvaguardar e cumprir todos os aspectos de licenciamentos, cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, etc., sem que os respectivos Projectos de Execução não merecerão a necessária aprovação do Dono da Obra;*
 - b) *Tais alterações ao(s) Projecto(s) Base apresentado(s) pelo Concorrente adjudicatário qualquer que este seja, não darão lugar a Trabalhos Não Previstos.”*

Questionou depois o senhor Vereador Agostinho se o técnico da Câmara que acompanhou o concurso se pronunciou de modo a esclarecer as dúvidas levantadas na passada reunião de Câmara de dezoito de Maio.

Em resposta disse o senhor Vereador Caldeira que o mesmo confirmou, verbalmente, que em fase de concepção a empresa terá de adaptar todas as situações à legislação existente, sem aumento de custos.

Voltando a usar da palavra o senhor Vereador Agostinho referiu que a empresa reclamante apontou erros muito concretos de concepção na proposta apresentada pela Tecnovia, pondo em causa a classificação atribuída.

Concluiu dizendo que esperava da parte do técnico da Câmara um parecer concreto sobre a reclamação, que esclarecesse a consistência da mesma.

Interveio depois o senhor Presidente para dizer que a informação do técnico, sendo escassa, é ainda assim fundamental, já que, tratando-se de uma obra de concepção/construção, o projecto deverá vir a ser depois aprovado pela Câmara e pelas instituições com intervenção nesse domínio.

Tratando-se de um concurso com tais características e com base na informação do Arquitecto, será fundamental garantir que a empresa não possa aumentar os preços, garantindo que os aspectos técnicos referidos sejam cumpridos, de acordo com a lei, considerando por isso ser de aceitar a proposta.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Maia referindo que a própria Comissão de Análise das propostas tem dúvidas sobre o processo, solicitando ao técnico que se pronunciasse sobre o assunto, o que terá acontecido, mas oralmente, com base naquilo que hoje aqui foi transmitido aos presentes.

O que em seu entender deveria efectivamente ter acontecido por parte do técnico era o rebate ponto por ponto de todas as questões levantadas pela empresa contestatária, mas que no fundamental se quedou por uma resposta evasiva, fugindo ao fundamental do que é suscitado na contestação, sem as atacar de forma objectiva.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir que as questões levantadas pela empresa contestatária não são respondidas pelo técnico, situação que deixa por esclarecer se existe razão ou não à empresa reclamante.

Referiu depois o senhor Presidente que a preocupação fundamental consiste em saber se depois de adjudicada a empreitada, as questões de ordem técnica poderiam vir a ser utilizadas como motivo de inflacionamento do valor da empreitada, o que está garantido não poder acontecer.

Por outro lado referiu o senhor Presidente que o técnico não responde a cada argumento, mas de uma forma superficial responde a todos eles, ao dizer que o projecto de concepção terá de responder ao Regulamento.

Usando seguidamente da palavra o senhor Vereador João Marques referiu que a argumentação apresentada pela empresa Alves Ribeiro não é uma verdade absoluta. Trata-se de um concurso de concepção/construção, em que a empresa se propõe conceber e construir a obra em face do que é pedido, pelo valor que propõe.

Acontece porém que alguns concorrentes desenvolveram o processo para além daquilo que foi pedido, o que não significa que quem não foi tão além, possa ser penalizado por isso.

A concluir disse ainda que o parecer emitido não sendo o melhor, responde no fundamental ao que interessa saber nesta fase, ou seja, se a empresa terá ou não de responder ao que é exigido em termos de concepção/construção e se por essa via a empresa adjudicatária poderá ter argumentos para inflacionar a empreitada.

Parafraseando o seu antecessor, disse o senhor Vereador Leonardo Maia que não existindo verdades absolutas, interessa-lhe sobretudo o conteúdo do documento emitido pelo técnico, o qual no seu ponto sete realça a importância da proposta da empresa Alves Ribeiro e no ponto oito “lava as mãos” do processo em termos de assunção e defesa de uma posição técnica, levando inclusive o referido autarca a questionar a razão pela qual não terá sido o referido técnico, nesta segunda vez, sujeito à obrigatoriedade de emissão de uma opinião, escrita, e mais fundamentada.

Voltou a pronunciar-se o senhor Vereador Agostinho, opinando que o técnico da Câmara deveria ter apreciado a contestação da empresa Alves Ribeiro, pronunciando-se sobre a consistência técnica de cada um dos erros apresentados.

Interveio depois o senhor Vereador João Caldeira para referir que a proposta de adjudicação surge por parte da Comissão de Análise de propostas, a qual, quando tem dúvidas e para poder tomar uma decisão fundamentada poderá sempre recorrer a outras entidades que tecnicamente lhe permitam esclarecer ou clarificar determinados aspectos, sobre os quais tenham dúvidas.

No caso em apreço e porque se trata de uma concepção/construção, a empresa Alves Ribeiro entendeu desenvolver quase que um projecto para apresentar a sua proposta, enquanto que a concorrente Tecnovia se limitou a apresentar uma proposta mais limitada, sendo certo que cada uma delas, ainda assim, responde ao que lhe era solicitado no caderno de encargos.

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com dois votos contra dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia, adjudicar a empreitada de “*Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo*”, ao Consórcio Tecnovia SA/Tecnovia Açores, SA, pelo valor de um milhão

duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e dezanove euros e um cêntimo, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

No momento da votação registava-se a ausência da sala por parte do senhor Vereador Jorge Queiroz.

Declaração de voto dos senhores Vereadores Leonardo Maia e Agostinho Simão: “*Votamos contra porque continuamos com dúvidas sobre os aspectos técnicos invocados pela empresa reclamante.*”

B) EMPREITADA DE ADUÇÃO DE ÁGUA ÀS FAZENDAS DO CORTIÇO

No âmbito supracitado o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas do concurso supracitado, do qual consta:

1. *De acordo com o critério de adjudicação estabelecido, as propostas foram ordenadas para efeitos de adjudicação da seguinte forma: 1.º - Leirlslena – Sociedade de Construções, S.A., 248.281,06 €; 2.º - Paviquer – Pavimentos e Construções, Lda., 238.325,27 €; 3.º - Construções Aquino & Rodrigues, S.A. 249.420,80 €; 4.º - CONSDEP – Engenharia e Construção, S.A., 255.240,30 €; 5.º - Francisco C. José, Lda., 308.091,22 €; 6.º - Messias & Irmãos, Lda., 309.595,10 €.*
2. *Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Leirlslena – Sociedade de Construções, S.A. pelo valor de 248.281,06 € (duzentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e um euros e seis cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.*
3. *Segue-se a audiência prévia escrita dos concorrentes, nos termos da Lei.”*

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Adução de Água às Fazendas do Cortiço*”, à firma Leirlslena – Sociedade de Construções, S.A., pelo valor de duzentos e quarenta e oito mil duzentos e oitenta e um euros e seis cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

No momento da discussão e votação da presente matéria, o senhor Vereador Jorge Queiroz encontrava-se ausente da sala.

C) EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS DE SILVEIRAS

Sobre o processo de empreitada a que alude a alínea c) da ordem de trabalhos da presente reunião, o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Final da Comissão de Análise de Propostas, do qual consta:

“Realizada a audiência prévia escrita, nos termos do artigo 101º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, não houve qualquer contestação, pelo que se propõe a adjudicação da empreitada supra à empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda. pelo valor de 11.022,99 € (onze mil e vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos), conforme Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, que se considera parte integrante do presente relatório, aqui se dando como integralmente transcrito.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à adjudicação da empreitada de “*Ampliação da Rede de Águas Residuais Domésticas de Silveiras*”, à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de onze mil vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

No momento da discussão e votação da presente matéria, o senhor Vereador Jorge Queiroz encontrava-se ausente da sala.

D) EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Relativamente à empreitada referida em epígrafe o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Preliminar da Comissão de Análise de Propostas, do teor seguinte:

“De acordo com a Acta de Abertura de Propostas e após verificação da lista de preços unitários do único concorrente, temos: Construções António Joaquim Maurício, Lda., trinta e nove mil quatrocentos e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos:

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art.º 98.º do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra à empresa Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de trinta e nove mil quatrocentos e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos, nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se a audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Pavimentação de passeio na Rua General Humberto Delgado, em Foros de Vale de Figueira*”, à firma Construções António Joaquim Maurício, Lda., pelo valor de trinta e nove mil quatrocentos e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia, escrita, nos termos da lei.

No momento da discussão e votação da presente matéria, o senhor Vereador Jorge Queiroz encontrava-se ausente da sala.

E) EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DE CASETA PARA FURO EM FOROS DE VALE DE FIGUEIRA

Seguidamente o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta de Auto de Medição número um de trabalhos integrados na empreitada de “*Construção de Caseta para furo RLAI – Foros de Vale Figueira*”, o qual importa no valor de quatro mil cento e setenta e cinco euros, acrescido do IVA no valor de duzentos e oito euros e setenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor a pagar à firma Gato & Garcia, Lda., de quatro mil trezentos e oitenta e três euros e setenta e cinco cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a proposta de Auto de Medição apresentada.

F) NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO-ADAPTAÇÃO DO LARGO 1.º DE MAIO EM CASA BRANCA

Mais uma vez no uso da palavra o senhor Vereador João Caldeira apresentou a proposta seguinte, no âmbito da empreitada de “*Requalificação/Adaptação do Largo 1.º de Maio – Casa Branca*”:

“Propõe-se à Exma. Câmara Municipal a nomeação do Coordenador de Segurança e Saúde em Obra, Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Engenheira Civil - transportes e vias de comunicação, exercendo funções como técnica superior de 2ª classe nos quadros desta Câmara Municipal, com funções na Divisão de Obras e Saneamento, do qual se junta declaração em anexo.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, registando-se no momento da discussão e votação da presente matéria, a ausência da sala, por parte do senhor Vereador Jorge Queiroz.

G) NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DA EMPREITADA DA ETAR DE CASA BRANCA

No âmbito da supracitada empreitada o senhor Vereador João Caldeira interveio depois para propor à Câmara Municipal o seguinte, relativamente à empreitada de “*Estação de Tratamento de Águas Residuais de Casa Branca*”:

“Propõe-se à Exma. Câmara Municipal a nomeação do Coordenador de Segurança e Saúde em Obra, Guida Maria Soares Cordeiro de Loureiro, Engenheira Civil - transportes e vias de comunicação, exercendo funções como técnica superior de 2ª classe nos quadros desta Câmara Municipal, com funções na Divisão de Obras e Saneamento, do qual se junta declaração em anexo.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por unanimidade, registando-se no momento da discussão e votação da presente matéria, a ausência da sala, por parte do senhor Vereador Jorge Queiroz.

H) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA COURELA DA PEDREIRA

O senhor Vereador João Caldeira apresentou depois a informação proveniente da Divisão de Obras e Saneamento sobre a empreitada de “*Concepção/Construção da Ampliação do Cemitério da Courela da Pedreira em Montemor-o-Novo*”, consubstanciada no seguinte:

“A firma António M. Pulga Rosado apresentou um pedido de substituição do projecto de estabilidade referente aos blocos de necrópoles e ossários, incluídos na empreitada supra indicada.

As razões apontadas pelo empreiteiro, referem-se ao facto de os projectos colocados a concurso terem sido elaborados sem o apoio do subempreiteiro responsável pelo sistema “Galport”, revelando-se posteriormente, incompatíveis com a execução dos elementos em obra.

Juntamente com os projectos que se propõem substituir, o empreiteiro entregou igualmente os termos de responsabilidade do seu autor, o Eng.º António Manuel Fernandes Simões, bem como a declaração do antigo técnico, o Eng.º Paulo Jorge Costa Neves, a prescindir da responsabilidade pelo seu projecto.

Dada a existência dos respectivos termos de responsabilidade, e uma vez que os projectos são directamente provenientes da empresa que irá instalar o sistema de necrópoles e ossários, parece ser de aceitar esta substituição dos projectos de estabilidade, proposta pela firma António M. Pulga Rosado.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, registando-se no momento da discussão e votação da presente matéria, a ausência da sala, por parte do senhor Vereador Jorge Queiroz.

I) EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, NOS BALNEÁRIOS DO PEMF, PARA DEFICIENTES

Sobre a empreitada em referência na alínea i) do ponto número dois da ordem de trabalhos, o senhor Vereador João Caldeira apresentou o Relatório Preliminar da Comissão de Análise das Propostas, do qual consta:

“De acordo com a Acta da Sessão Pública os concorrentes admitidos, após verificação da lista de preços unitários, são: Urbévora, Lda., 5 959,15 €; António Maria Gatinho, 10 405,00 €.

Das decisões e conteúdo do Relatório da Comissão de Abertura do Concurso foi dado conhecimento a todos os concorrentes conforme estabelece o n.º 5 do art. 98 do D. L. 59/99, não tendo havido qualquer reclamação.

Propõe-se a intenção de adjudicação da empreitada supra, à empresa Urbévora, Lda, pelo valor de 5 959,15€ (cinco mil novecentos e cinquenta e nove euros e quinze cêntimos) nos termos da sua proposta e respectiva lista de preços unitários.

Segue-se audiência prévia, escrita, nos termos da Lei.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, manifestar a intenção de adjudicar a empreitada de “*Remodelação das I.S. nos Balneários do PEMF, para deficientes*”, à firma Urbévora, Lda., pelo valor de cinco mil novecentos e cinquenta e nove euros e quinze cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, registando-se no momento da discussão e votação da presente matéria, a ausência da sala, por parte do senhor Vereador Jorge Queiroz.

3. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A) 1.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Em seguida o senhor Presidente apresentou a proposta de alteração orçamental (primeira do corrente ano), elaborada de harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.2 e 8.3.1.5. do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL), o qual fazendo uso da competência que lhe foi delegada em reunião da Câmara Municipal de 16 de Janeiro de 2002, relativamente às matérias previstas na alínea d) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, referiu ter promovido em 21 de Fevereiro de 2005 a referida alteração, sobre a qual fez uma explanação das principais anulações e reforços propostos, conforme consta de documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A primeira alteração orçamental de dois mil e cinco, no montante global de setecentos e setenta e dois mil duzentos e cinco euros e vinte e três cêntimos, foi ratificada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia.

No momento da discussão e votação da presente matéria, encontrava-se ausente da sala, o senhor Vereador Jorge Queiroz.

B) IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS/SIMULAÇÃO OU INDICAÇÃO INEXACTA DO PREÇO/DIREITO DE PREFERÊNCIA

Seguidamente o senhor Presidente submeteu à consideração do executivo a cópia da informação dos actos notariais relativos a negócios sobre imóveis deste concelho sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, ainda que dele isentos, remetidos a esta Câmara Municipal durante os meses de Abril e Maio de 2005, respeitantes aos meses de Março e Abril últimos, respectivamente.

Tal como consta da Comunicação do Chefe da DAF sobre o assunto, o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis dispõe no seu artigo quinquagésimo quinto, número um, a norma que é do teor seguinte: *Se, por indicação inexacta do preço ou simulação deste, o imposto tiver sido liquidado por valor inferior ao devido, o Estado, as autarquias locais e demais pessoas colectivas do direito público representados pelo Ministério Público, poderão preferir na venda, desde que assim o requeiram perante os tribunais comuns e provem que o valor por que o IMT deveria ser liquidado excede em 30% ou em 5000 €, pelo menos o valor sobre que incidiu.*”

Em face do entendimento generalizado manifestado por todos os eleitos, quer nesta, quer em anteriores reuniões de Câmara em que o assunto foi discutido, sugeriu o senhor Presidente que o documento possa ser considerado como informação, da qual a Câmara toma agora conhecimento.

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento da informação prestada, verificando-se no momento da discussão e votação da presente matéria, a ausência da sala, do senhor Vereador Jorge Queiroz, devendo continuar a procurar-se a homogeneização de procedimentos e formas de intervenção quanto a um eventual exercício do direito de preferência sobre alienação de imóveis situados neste concelho sujeitos a IMTOI, ainda que dele isentos.

C) CONTABILIDADE

A Câmara tomou conhecimento da informação relativa às autorizações de pagamento de despesa orçamental emitidas entre o número três mil e novecentos a quatro mil quatrocentos e setenta e seis, no valor de um milhão cento e quarenta e seis mil trezentos e noventa e um euros e catorze cêntimos.

4. SÓCIO-CULTURAL

A) SUBSÍDIOS À CASA DO POVO DE LAVRE/ESCOLA DE MÚSICA

O senhor Vereador João Marques apresentou seguidamente as seguintes propostas no supracitado âmbito:

I.

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Casa do Povo de Lavre, referente a: Abril/2005, 87 alunos x 9,00 Euros = 783,00 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 783,00 Euros (setecentos e oitenta e três euros)”

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia, aprovar a proposta apresentada.

No momento da discussão e votação da presente matéria, o senhor Vereador Jorge Queiroz encontrava-se ausente da sala.

Declaração de Voto dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta

de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

2.

“A Casa do Povo de Lavre, veio através de ofício, solicitar um apoio extraordinário, nomeadamente para o Departamento de Música, uma vez que a Escola de Música tem vindo a registar um aumento de alunos, torna-se urgente a aquisição de novos instrumentos musicais para que os novos alunos possam ingressar na Banda de Música. Assim considerando: Todo o historial da Instituição; O importante papel que desempenha na divulgação e formação musical da comunidade; A excepcional representatividade do Concelho que transmitem nas suas actuações; A qualidade reconhecida regional, nacional e internacional. Para fazer face às despesas com a aquisição de novos instrumentos, cujo orçamento ascende a 13 251,00 €, propõe-se que a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo delibere a atribuição de um subsídio extraordinário à Casa do Povo de Lavre, num valor de 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros), correspondente a 1/3 do orçamento global, num máximo de 2 500,00 €.”

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Leonardo Maia, aprovar a proposta apresentada. No momento da discussão e votação da presente matéria, o senhor Vereador Jorge Queiroz encontrava-se ausente da sala.

B) SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO VERTICAL DE MONTEMOR-O-NOVO/MATERIAL CONSUMÍVEL INFORMÁTICO

Em intervenção seguinte o senhor Vereador João Marques apresentou a seguinte proposta:

“Tendo em consideração os critérios aprovados em Reunião de Câmara de 13 de Outubro de 2004, relativos à atribuição de subsídios para material consumível informático, propõe-se para deliberação do executivo a atribuição dos respectivos subsídios aos estabelecimentos de ensino, conforme lista em anexo. A referida verba deverá ser transferida para o Agrupamento Vertical de Montemor-o-Novo, com sede na Escola E.B. 2,3 S. João de Deus, Rua Dr. Adriano Vaz Velho, 7050-147 Montemor-o-Novo, com o seguinte número de contribuinte: 600 080 277.

O valor da verba a ser transferida ascende a 14 790,00 € (catorze mil, setecentos e noventa euros).

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. No momento da discussão e votação da presente matéria, o senhor Vereador Jorge Queiroz encontrava-se ausente da sala.

C) SUBSÍDIO AO CLUBE DE TÊNIS DE MONTEMOR-O-NOVO/TORNEIO MONTEMOR LADIES OPEN

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques, para apresentar a proposta do teor seguinte:

“O Clube de Ténis de Montemor-o-Novo promove de 11 a 19 de Junho a 6ª edição do Torneio Internacional de Ténis “MONTEMOR LADIES OPEN”, que tem por objectivos, promover e divulgar a modalidade, sensibilizando potenciais praticantes, assim como contribuir para a promoção do concelho de Montemor-o-Novo a nível regional, nacional e internacional, tendo a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, desde o primeiro momento, apoiado esta importante iniciativa desportiva.

Face à importância desta iniciativa, única no Alentejo, e apoiada por diversas entidades, nomeadamente, Associação de Municípios do Distrito de Évora, Governo Civil de Évora, Região de Turismo de Évora, Instituto Nacional de Desporto, entre outras, o Clube de Ténis solicita a concessão de um subsídio para fazer face às inúmeras despesas de organização que situam em cerca de 31.100 Euros.

Propõe-se a concessão de um subsídio de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros), tendo como critério base 30% do orçamento com um limite máximo de 5.500 Euros.”

Em intervenção seguinte disse o senhor Vereador Maia, que à semelhança do que se verificou no ano transacto, aquando da proposta de atribuição de idêntico subsídio, continua a entender que a posição por si assumida sobre a matéria é pertinente, na medida em que qualquer acção de idêntica natureza, deverá possuir sustentação financeira suficiente para tornar viável e dar credibilidade ao projecto e não apresentar um orçamento apenas com despesas e sem qualquer receita prevista, que não seja aquela que por inteiro o Clube de Ténis espera poder ser concedido pela autarquia.

Em resposta disse o senhor Vereador João Marques que a opinião expressa pelo senhor Vereador Maia revela o seu desconhecimento do processo, já que o Clube de Ténis informou a Câmara dos pedidos de apoio, que ultrapassaram a centena e meia de contactos junto de várias Instituições, os quais redundaram, todos eles, numa resposta negativa.

Constata-se (disse), que as empresas não privilegiam na sua política de apoios a actividades de carácter social a lógica da lei do Mecenato, através da qual poderiam obter importantes benefícios fiscais.

Disse depois o senhor Vereador Queiroz que nenhuma instituição deve apresentar um orçamento só com despesas, não só porque descredibiliza o projecto a apoiar, como constitui também uma falta de informação para quem analisa e decide.

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para dizer que a informação disponibilizada pelo Clube de Ténis sobre os pedidos de apoio formalizados, havia sido solicitada pela Câmara há algum tempo, constatando-se que o Clube, contando já com o eventual apoio por parte da Câmara, tem, ainda assim um défice de cerca de oito mil euros com a realização do Torneio.

Por outro lado e indo de encontro ao preconizado no ano transacto pelo senhor Vereador Maia, quanto ao envolvimento e à participação dos sócios neste tipo de actividades, disse o senhor Vereador João Marques que os sócios não entendem as questões externas como actividades deles e não participam tais despesas, mas tão somente as actividades em que os próprios intervêm.

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Jorge Queiroz, aprovar a proposta apresentada, registando-se no momento da votação a ausência da sala, por parte dos senhores Vereadores Leonardo Maia e João Caldeira.

Declaração de Voto dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Jorge Queiroz:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

D) TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA/REFEIÇÕES ESCOLARES

Mais uma vez foi o senhor Vereador João Marques quem interveio para apresentar a proposta do teor seguinte:

“De acordo com o Protocolo de Descentralização de Competências para as Juntas de Freguesia aprovados em Reunião de Câmara de 17/12/04 e Assembleia Municipal de 30/12/04, propõe-se em conformidade com a alínea l) do artº 2º e nas condições constantes do Anexo IV (Ponto 1, alínea b), o pagamento à Junta de Freguesia de Cabrela das verbas correspondentes à participação da Autarquia pelo fornecimento de refeições no Refeitório Escolar relativo ao 2º Período do Ano Lectivo 2004/2005:

Junta de Freguesia de Cabrela, 2º Período, Valor a Pagar, 584,48 Euros.”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. No momento da discussão e votação da presente matéria, os senhores Vereadores Leonardo Maia e João Caldeira encontravam-se ausentes da sala.

E) SUBSÍDIO À SOCIEDADE CARLISTA/ESCOLA DE MÚSICA

Ainda pelo senhor Vereador João Marques foi presente a proposta do teor seguinte:

“Na sequência da Deliberação de Câmara de 4 de Fevereiro de 2004, propõe-se a atribuição de subsídio mensal referente ao funcionamento da Escola de Música da Sociedade Carlista, referente a: Abril/ 2005, 62 alunos x 9,00 Euros = 558,00 Euros.

O valor total do subsídio ascende a 558,00 Euros (quinhentos e cinquenta e oito euros).”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Jorge Queiroz, que apresentaram a Declaração de Voto seguinte:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

No momento da discussão e votação da presente matéria, os senhores Vereadores Leonardo Maia e João Caldeira encontravam-se ausentes da sala.

F) SUBSÍDIO PARA O CENTRO LÚDICO DE CABRELA/TRANSFERÊNCIA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CABRELA

Mais uma vez interveio o senhor Vereador João Marques, para apresentar a proposta do teor que se segue:

“O Centro Lúdico de Cabrela começou a funcionar a 12 de Outubro de 2004.

O Acordo Específico de Descentralização de Competências da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo para a Junta de Freguesia de Cabrela foi aprovado em Reunião de Câmara de 24 de Novembro de 2004 e, foi assinado pelas partes em 7 de Dezembro de 2004.

De acordo com o Ponto 2.2 do referido acordo, propõe-se para deliberação do executivo camarário a transferência da seguinte verba para a Junta de Freguesia de Cabrela.

Outubro a Dezembro de 2004, 1 200,00 €

Janeiro a Março de 2005, 1 200,00 €

Total: 2 400,00 € (Dois mil e quatrocentos euros).”

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. No momento da discussão e votação da presente matéria, os senhores Vereadores Leonardo Maia e João Caldeira encontravam-se ausentes da sala.

G) SUBSÍDIO AO CENTRO HÍPICO D. DUARTE/FESTIVAL HÍPICO

Continuando a fazer uso da palavra o senhor Vereador João Marques apresentou a proposta seguinte:

“Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 300,00 € (trezentos euros) ao Centro Hípico D. Duarte, para patrocinar uma das prova do Festival Hípico a realizar nos dias 09 e 10 de Julho de 2005.”

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Agostinho Simão e Jorge Queiroz, que apresentaram a Declaração de Voto seguinte:

“Abstemo-nos na votação de atribuição de subsídio porque até ao momento não foi cumprido o deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 3 de Julho de 2002 e referente à elaboração de uma proposta de Regulamento, com calendário estabelecido, para aprovação em reunião de Câmara na primeira quinzena de Novembro de 2002.

A manutenção da situação representa uma violação da deliberação deste órgão autárquico.

A abstenção significa protesto pela violação de deliberações camarárias e não configura qualquer posição de menor consideração pela associação que nos merece todo o respeito.”

No momento da discussão e votação da presente matéria, os senhores Vereadores Leonardo Maia e João Caldeira encontravam-se ausentes da sala.

H) PROJECTO DE REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO (A ENTIDADES E ORGANISMOS LEGALMENTE EXISTENTES E A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL DE NATUREZA SOCIAL, CULTURAL, DESPORTIVA, RECREATIVA OU OUTRA) SEM FINS LUCRATIVOS

Na última alínea do quarto ponto da ordem de trabalhos, o senhor Vereador João Marques usou da palavra, começando por referir que na sequência do período de discussão pública realizado, bem como da consulta realizada junto de todas as Instituições sem fins lucrativos do concelho, para recolha de contributos e esclarecimentos no sentido de melhorar o documento a aprovar, cujas reuniões apesar de pouco participadas, registaram algumas propostas de alteração, ainda que tenham surgido sobretudo dúvidas e pedidos de esclarecimento, o documento está finalmente pronto para poder ser formalmente aprovado pela Câmara Municipal.

Disse depois o senhor Vereador João Marques que o Projecto de Regulamento em apreço, consubstancia já as propostas de alteração que foram apresentadas em sede de consulta e discussão pública, tratando-se apenas de breves alterações que não alteram e não põem em causa a lógica do documento inicial.

Em face do exposto sugeriu o referido edil que o Projecto de Regulamento fosse analisado e discutido na especialidade, por forma a acompanhar detalhadamente todas as alterações introduzidas, fornecendo uma explicação fundamentada sobre todas elas.

Usou depois da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para referir que o processo em causa decorre há cerca de três anos, o que em seu entender constitui um período de tempo excessivamente lato para tratar tal matéria.

Disse depois que só tendo hoje efectuado a consulta do dossier sobre o processo de discussão pública, lhe foi dado observar entre outras questões que a calendarização das reuniões efectuadas não constam do mesmo, que a forma como o processo foi conduzido origina uma confusão entre o Regulamento e a Carta Estratégica, existem resumos de reuniões que nem sequer estão assinados ou ratificados pelos participantes nas mesmas, sendo fundamental que as pessoas que participaram nas reuniões se pudessem pronunciar sobre o teor das respectivas actas, que estão tão somente elaboradas por um funcionário.

Para além disso referiu que em Abril último consta ter-se realizado uma reunião em que participaram instituições do sector económico, reuniões de que nada consta, quer em termos de resumo, acta ou qualquer outro documento de síntese.

Não obstante a participação não ter sido grande, disse no entanto o senhor Vereador Queiroz que deverá existir um maior rigor no tratamento de uma matéria tão importante para as instituições e para o concelho, apontando a título de exemplo que do dossier fazem parte documentos que não estão datados, não estão assinados e nem sequer estão redigidos em papel timbrado.

Disse depois o senhor Vereador ser exigível que a condução do processo seja feita com total transparência até à sua conclusão, considerando por isso de sublime importância que todo o dossier seja devidamente reorganizado, redigindo inclusive a acta da reunião em falta, para que em consciência cada um possa fazer uma análise do trabalho produzido e das opiniões expressas por quem participou na sua discussão.

Por último expressou o senhor Vereador Queiroz a sua satisfação pelo facto do documento ter registado uma assinalável evolução, sendo doravante possível que a qualquer momento todas as instituições possam saber aquilo com que podem contar em termos de apoio por parte da Câmara Municipal para as suas iniciativas.

Usou depois da palavra o senhor Presidente para dizer que a discussão e a consensualização da presente proposta de Regulamento, esteve directamente relacionada com o tempo necessário para o discutir, o qual dispôs inclusive de um período de discussão pública que foi muito para além daquilo que seria exigido, no sentido de chamar à participação as instituições e apelando aos cidadãos em geral para nele também participarem.

Disse ainda o senhor Presidente que, quer quanto às questões mais genéricas que entretanto surgiram por parte de quem participou na sua discussão, quer relativamente às mais concretas, procurou-se enquadrá-las e dar-lhe resposta no corpo do documento, sem que a questão da substância tenha sido alterada, como já anteriormente afirmado pelo senhor Vereador João Marques.

Concluiu o referido edil preconizando tratar-se de um documento que corresponde ao esforço que foi feito no sentido de o dotar dos mecanismos essenciais a uma gestão melhorada dos apoios a conceder às

instituições do concelho e que nessa perspectiva corresponde também a um documento de consensualização, em face de toda a envolvente que teve em termos de participação na sua elaboração.

Voltou a intervir o senhor Vereador João Marques para referir que está aqui hoje presente para ser votada uma proposta de Regulamento e não um dossier de discussão pública que é tão somente um documento de trabalho e nada mais que isso, documento esse que não tem ainda toda a informação compilada e correctamente organizada, por indicação expressa do próprio Vereador junto dos Serviços, a quem deu indicações para que permanecessem afectos às questões de educação, que considerou prioritárias em relação à organização do dossier.

Reafirmou ainda o senhor Vereador João Marques que apesar de ter sido solicitado às instituições que para além da reunião que com elas teve lugar, que fizessem chegar à Câmara propostas de alteração ao documento, nenhuma delas, para além da Marca, o fez. Resultante da discussão efectuada, das propostas que chegaram e que foram entretanto contextualizadas, chegou-se à proposta de Regulamento que hoje se submete à consideração do executivo (concluiu).

Retorquiu o senhor Vereador Jorge Queiroz que está em falta a acta da reunião com as instituições económicas, da qual disse nada conhecer, situação que o impede de analisar todo o procedimento efectuado no período de discussão publica.

Reafirmou o senhor Vereador João Marques a informação já expressa de não existem mais propostas, mesmo da reunião com as instituições económicas, para além daquelas que já referira anteriormente.

Sobre a reunião em causa disse o senhor Presidente que das entidades convocadas, a Associação Terras Dentro informou não ter tido tempo para analisar a proposta de Regulamento, tendo-lhe sido concedido pela Câmara um prazo para que se pudesse pronunciar sobre o documento, tendo a referida Associação vindo posteriormente a informar que não tinha propostas de alteração a fazer.

Concluiu-se assim (disse), que em resultado da discussão pública que houve, todas as alterações propostas estão introduzidas no documento, o qual terá como limite temporal para ser submetido a aprovação da Assembleia Municipal a sua votação na presente reunião, o que a não se verificar irá empurrar a sua aprovação no tempo, para a Assembleia Municipal de Setembro.

Interveio maia uma vez o senhor Vereador João Marques para referir que ao longo do último mandato têm sido aprovados por este Executivo inúmeros Regulamentos e outros documentos de capital importância para a vida do concelho, relativamente aos quais nunca antes lhe foi dado observar um tão grande ênfase, uma análise tão criteriosa e até alguma desconfiança que existe por parte dos eleitos do MCPM quanto ao próprio Vereador do Pelouro e quanto aos Técnicos que conduziram as reuniões, situação que disse causar-lhe indignação quanto à dúvida que sistematicamente tem sido questionada pelos Eleitos do MCPM.

Disse depois o senhor Vereador Agostinho já ter manifestado a sua opinião quanto ao dossier na última reunião de Câmara. Quanto às afirmações produzidas pelo senhor Vereador João Marques, referiu não fazer processos de intenções quer sobre o Vereador do Pelouro, quer sobre os funcionários da Divisão.

A pedido dos eleitos do MCPM a reunião foi suspensa durante um período de dez minutos.

Esgotado o período de suspensão solicitado e já com a presença do senhor Vereador Leonardo Maia, recomeçaram os trabalhos, tendo o senhor Vereador Agostinho informado que por parte dos Eleitos do MCPM é aceite a discussão do Regulamento, devendo no entanto o dossier, ser concluído e devidamente organizado.

Usou seguidamente da palavra o senhor Vereador Jorge Queiroz para manifestar a sua estranheza pela indignação evidenciada pelo senhor Vereador João Marques, considerando que os próprios Eleitos do MCPM têm maioria de razão para estar indignados em relação a outros processos e não se expressam dessa forma.

No caso em apreço, tal como noutros em que se constate a existência de erros, haverá que os corrigir, sem manifestações de indignação (concluiu).

Retorquiu ainda o senhor Vereador João Marques que em causa e para ser votado está uma proposta de Regulamento e não um dossier de trabalho, sendo essa a razão pela qual se insurge contra o facto de estar a ser valorizado o pormenor em detrimento daquilo que é a substância.

Interveio depois o senhor Presidente para propor, em face da mudança de atitude transmitida pelos eleitos do MCPM, a proposta de Regulamento à votação, na especialidade, após o que se passou à votação na generalidade.

Deliberação: Votado na especialidade, a Câmara Municipal pronunciou-se unanimemente favorável às propostas de alteração introduzidas ao Projecto de Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (a

entidades e organismos legalmente existentes e a actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra) sem fins lucrativos, em sede de discussão pública, no tocante aos artigo quarto, décimo quarto, décimo oitavo, décimo nono, vigésimo primeiro, trigésimo, trigésimo sexto, Capítulo IX e artigo quinquagésimo terceiro, as quais constam já da proposta de documento que foi rubricada por todos os eleitos presentes, a qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrita.

Ainda no decurso da análise e votação na especialidade, a Câmara Municipal deliberou, também por unanimidade, proceder às seguintes alterações dos supracitados artigos:

- As alíneas b) dos artigos vigésimo terceiro a vigésimo nono e trigésimo primeiro a trigésimo quarto, passam a ter a seguinte redacção: *“Um subsídio financeiro, numa percentagem do orçamento global e num valor máximo a aprovar anualmente pela Câmara;”*.

- No número dois do artigo trigésimo sétimo é substituída a expressão “um mês”, por “trinta dias”.

- O artigo quadragésimo é alterado para *“Entende-se por construção ... instalações, a criação, o aumento e/ou melhoria da oferta ...”*

- Acrescentar ao final do texto do artigo quinquagésimo oitavo: *“As reclamações serão objecto de deliberação da Câmara Municipal nos prazos legalmente estabelecidos.”*

Colocado depois à votação da generalidade, o projecto de Regulamento foi aprovado por unanimidade.

De igual forma o Executivo deliberou ainda remeter o documento em apreço para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da lei vigente.

No momento da discussão e votação da presente matéria, encontrava-se ausente da sala o senhor Vereador João Caldeira.

Declaração de voto dos Vereadores do MCPM:

“Os Vereadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo eleitos pelo MCPM apresentaram no início deste mandato uma proposta de elaboração de Regulamento Municipal, com vista à estruturação e clarificação de critérios, normativos e regras de apoio às instituições sem fins lucrativos.

A Câmara Municipal de Montemor-o-Novo aprovou na reunião de três de Julho de dois mil e dois a constituição de um grupo de trabalho e respectivo calendário.

Foi um processo longo (três anos) e difícil, cujos resultados agora acordados serão certamente objecto, no futuro, de melhorias e aperfeiçoamento.

Os Vereadores da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo eleitos pelo MCPM congratulam-se com a aprovação deste Regulamento e fazem votos para que ele possa dar uma contribuição positiva para o reforço do Estado de Direito e da vida democrática neste concelho.”

5. AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

A) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA DO ALENTEJO

Interveio depois a senhora Vereadora Helena Paixão para submeter a aprovação o Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Montemor-o-Novo e a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, com vista à inspecção sanitária do estabelecimento “Carne do Montado de Sobre”.

Deliberação: A proposta de Protocolo apresentada, foi aprovada por unanimidade, registando-se no momento da discussão e votação da presente matéria, a ausência da sala por parte do senhor Vereador João Caldeira.

6. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO

A) CAPACIDADE DE ENDIVIDAMENTO/CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

Usando depois da palavra o senhor Presidente referiu que o Município de Montemor-o-Novo, tem capacidade de endividamento disponível, podendo mesmo contrair novos empréstimos para além do previsto, pelo que propôs a abertura do processo de consulta junto das instituições de crédito para reconhecimento e avaliação das condições contratuais para eventual contracção de um empréstimo de médio e longo prazo no montante de oitocentos e cinquenta mil euros, para financiamento do equipamento

“Piscinas Cobertas”, conforme documento que foi rubricado por todos os eleitos presentes, o qual nos termos da lei aqui se dá por integralmente transcrito.

Deliberação: A proposta apresentada foi aprovada por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do MCPM, registando-se no momento da discussão e votação da presente matéria, a ausência da sala, por parte do senhor Vereador João Caldeira.

7. PROJECTO DE ACTA Nº. 10, DE 18/5/05

Aprovação da acta número dez, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezoito de Maio de dois mil e cinco

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPES

Neste ponto da ordem de trabalhos não compareceram quaisquer munícipes interessados em colocar questões.

Aprovação da acta em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Março.

E eu, Carlos António Russo Lebre, Assistente Administrativo Especialista, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

O ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESPECIALISTA,